

Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional como possibilidade de emancipação dos sujeitos jovens

Youth and Adult Education integrated into Vocational Education as a possibility for the emancipation of young subjects

Wallace Pereira Sant Ana

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
wallacegilvania@hotmail.com

.....

Lucas Manoel Andrade

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
lucas.ma.andrade@gmail.com

.....

Gizele Geralda Parreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
gizele.parreira@ifg.edu.br

Resumo

É um estudo que versa sobre a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, numa tentativa de relacionar essas modalidades de educação e, para além disso, compreendê-la enquanto uma possibilidade de emancipação dos sujeitos jovens, tendo em vista os pressupostos da omnilateralidade, da formação integral e da politecnicidade. O presente estudo analisa a categoria da juventude, numa tentativa de compreender os pressupostos da condição juvenil na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional. Para tanto, apresentamos uma reflexão acerca da relação existente entre a educação e o trabalho, de modo que se compreenda a concepção da educação profissional, estabelecendo um diálogo entre educação, trabalho e cultura. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, a qual nos levou a perceber que a integração entre Educação de Jovens e Adultos e educação profissional é uma das possibilidades para contribuir e viabilizar uma formação omnilateral e emancipatória dos sujeitos jovens.

Palavras-chave: Juventude. Educação de Jovens e Adultos. Trabalho e Educação. Educação Profissional Integrada.

Abstract

It is a study that deals with youth and adult education integrated with vocational education, in an attempt to relate these modes of education and, furthermore, to understand it as a possibility of emancipation of young subjects, considering the assumptions of omnilaterality, integral training and polytechnics. This study analyzes the category of youth in an attempt to understand the assumptions of youth condition in Youth and Adult Education integrated with Vocational Education. To this end, we present a reflection on the relationship between education and work, in order to understand the conception of professional education, establishing a dialogue between education, work and culture. The methodology used was the literature review, which led us to realize that the integration between Youth and Adult Education and vocational education is one of the possibilities to contribute and enable an omnilateral and emancipatory formation of young subjects.

Key words: Youth. Youth and Adult Education. Work and Education. Integrated Professional Education.

Introdução

A juventude se constituiu de maneira diversificada e, historicamente, recebeu diversas abordagens, o que impacta diretamente nas políticas públicas vigentes para esse público. Com a instituição do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), os jovens passam a ser reconhecidos como sujeitos portadores de alguns direitos, dentre eles, o direito à educação e ao trabalho, à renda e à profissionalização. Para isso, torna-se necessário estabelecer políticas públicas que garantam a efetividade desses direitos.

O presente artigo está estruturado em três partes. Primeiramente, analisamos a categoria juventude, vislumbrando a compreensão da condição juvenil. A partir daí, realizamos uma análise acerca da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para, assim, compreender esta modalidade integrada à educação profissional e as possibilidades de contribuir com a emancipação dos sujeitos jovens.

Acredita-se que as reflexões aqui encampadas possibilitarão uma melhor compreensão acerca da condição juvenil e da relação desta com a EJA, sobretudo quando pensamos a referida modalidade enquanto política pública na área educacional, para atendimento das necessidades desses sujeitos, numa perspectiva dialógica com o trabalho, tendo em vista que este é, ao mesmo tempo, a motivação do retorno aos estudos por parte dos jovens e a limitação para sua permanência.

Assim, a partir da necessidade de se compreender a categoria da juventude, bem como a pluralidade abrangida por ela, a partir da integração entre a educação e o trabalho como formas de emancipação dos sujeitos jovens, o referido estudo tem como objetivo compreender a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, numa tentativa de relacioná-las enquanto possibilidade de emancipação dos sujeitos jovens.

Desse modo, a partir de uma revisão de literatura, pretende-se alinhar a discussão proposta com a necessidade de se consolidar aos sujeitos jovens os direitos legalmente constituídos para as juventudes, por meio do Estatuto da Juventude. É, portanto, um estudo inicial acerca da possibilidade de emancipação dos sujeitos jovens por meio da educação, trabalho e cultura.

A categoria juventude

Compreender a juventude enquanto categoria social constitui-se fator importante para a implementação de políticas públicas destinadas aos sujeitos jovens, considerando as suas realidades e necessidades. No entanto, é necessário, primeiramente, a compreensão dos debates acerca da juventude e o enfoque que está sendo dado à temática, objetivando melhor compreensão do tratamento que está sendo dado a esses sujeitos. Santos (2013), ao analisar as políticas públicas relacionadas à juventude, defende que

As políticas de juventude, em geral seguiram quatro enfoques: 1) juventude como etapa de transição da infância para a vida adulta; 2) juventude como período problemático; 3) juventude como segmento estratégico para o desenvolvimento social e 4) juventude como detentora de direitos. Neste cenário se desdobram as ações que ora buscam “salvar” a juventude, assumindo um viés notadamente protecionista e ora surgem ações que visam a preparação do jovem para assumir seu papel de ator de transformação social (SANTOS, 2013, p. 29).

Diante dessa diversidade de enfoques que podem ser dados à juventude no âmbito das políticas públicas, faz-se necessária a compreensão da juventude enquanto uma categoria social, uma vez que é a partir dessa análise que as políticas públicas se estruturam. É, portanto, da maneira como a sociedade compreende os jovens que as políticas públicas para esses sujeitos são pensadas, passando, desde uma visão romantizada desses sujeitos, como os detentores do futuro e das soluções da sociedade atual, até a compreensão dos jovens enquanto sujeitos sociais portadores de direitos.

É possível que as políticas públicas estejam alicerçadas em diferentes concepções de juventude, devendo estas estarem alinhadas com o ordenamento jurídico e a melhor concepção teórica relacionada ao tema. Sendo assim, a categoria juventude pode ser compreendida como apenas uma faixa etária, bem como a protagonista da sua própria realidade. Bernandim (2013), ao analisar a condição juvenil, consegue conceber dois enfoques teóricos distintos para ela que, em resumo,

Com maior participação de autores de viés funcionalista, a corrente geracional tomaria a juventude pelo seu recorte etário e trataria a questão da condição juvenil como um quadro homogêneo que, no limite dos conflitos, valores e descontinuidades, poderia suscitar

subculturas juvenis. Já para a corrente classista, marcada pelos estudos de autores marxistas, a preocupação não estaria necessariamente nas culturas juvenis, mas sim nas soluções que os jovens de uma classe compartilham. A juventude não poderia ser homogeneizada pela idade, mas pela possibilidade histórica da emergência da transformação (BERNARDIM, 2013, p. 92).

Percebe-se que, segundo o disposto pelo autor, que a segunda abordagem, de cunho marxista, é a mais interessante para a compreensão da categoria da juventude. Isso porque, para além do critério etário e biológico da transformação do corpo humano, e que considera os jovens como os sujeitos do porvir, a abordagem classista considera a condição juvenil marcada por fortes traços de heterogeneidade, sendo que a elaboração das políticas públicas deve considerar essas diferenças e dialogar para a construção de soluções e transformação de sua realidade.

Em todo caso, no Brasil, a concepção da categoria juventude, em termos legais e, conseqüentemente, que norteará as políticas públicas relacionadas à temática, está associada à publicação da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). O referido instrumento normativo, considera, em seu art. 1º, §1º, como jovens, as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. É, portanto, para referido grupo de pessoas que tal estatuto foi pensado, de forma a (re)afirmar uma série de direitos para estes sujeitos.

Conforme defendido por Bernardim (2013), compreender a juventude vai para além do critério etário presente no documento normativo. O conceito de juventude perpassa por uma construção social e está diretamente relacionado com a forma com que a sociedade vê os jovens. Conforme se observa,

[...] a juventude, por definição, é uma construção social, ou seja, a produção de uma determinada sociedade originada a partir das múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, além de diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo etc (ESTEVEZ; ABRAMOVAY, 2007, p. 21).

Nesse sentido, a juventude se afirma de maneira bastante heterogênea e diversificada, uma vez que os sujeitos que a compõe situam-se em parte da vida humana em que anseiam por uma identidade cultural própria e, por isso mesmo, a juventude não pode ser compreendida como uma mera fase passageira de preparação para a vida adulta (GROPPO, 2011). Nessa esteira, Dayrell defende que “a juventude constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma. Todo esse processo é

influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona” (DAYRELL, 2003, p. 42).

Há que se reconhecer, portanto, a influência do meio em que o jovem se encontra e dos outros sujeitos com quem se relaciona. Invariavelmente, compreender a juventude é compreender que “indivíduos e pequenos grupos estariam criando e recriando identidades, as quais fornecem pequenos portos seguros para o eu diante de um mundo em intensa volatibilidade” (GROPPO, 2011, p.17).

É importante considerar também que este processo de criação e recriação das identidades é inerente às relações sociais, de modo que o jovem se reconhece em determinados grupamentos e a partir destes vai moldando a sua identidade. Há, portanto, influências dos adultos, instituições, outros jovens, manifestações culturais, mídia, dentre outros aspectos, neste processo de (re)construção identitária. Todos estes processos influenciam na construção da autoimagem do jovem. Ela não parte do nada para lugar nenhum. Ao contrário disso, suas origens são bem delineadas no meio social.

A autoimagem dos jovens se constrói a partir de suas relações sociais concretas e da ação cotidiana sobre ele dos adultos, das instituições etc., e do sentimento de pertencimento a um grupo que possui, segundo a ideologia dominante e as representações cotidianas, uma mesma “natureza”. O elemento mais forte para a formação da identidade da juventude é a experiência social dos jovens, que encontram milhares de exemplos que seguem o modelo proposto pelo mundo adulto, e isto produz um sentimento de pertencimento por parte dos jovens, pois escapar disso seria “anormalidade” e provocaria um afastamento daqueles indivíduos da mesma faixa etária com os quais se convive e possui relações sociais semelhantes. Assim, a autoimagem da juventude é constituída socialmente, e acaba englobando parcialmente a rebeldia e a contestação, exemplos de “vitalidade” jovem, mas na maioria das vezes interpretadas de acordo com o mundo ideológico dos adultos, isto é, como um processo de origem biológica, cronológica etc., ou seja, natural (VIANA, 2015, p. 33-34).

O conceito de juventude, portanto, leva em conta este processo de formação identitária e formação da autoimagem. É a partir disso que surge a “possibilidade de que os indivíduos e grupos jovens desenvolvam, de modo autônomo, identidades e valores próprios, relativamente ou muito destoantes dos padrões sociais de seu tempo” (GROPPO, 2016, p.23). Contudo, a própria juventude se constitui como heterogênea e diversificada, não havendo, em si mesma, a formação de uma identidade e valores únicos. Formam-se várias identidades. Daí que Groppo (2011), Esteves e Abramovay (2007) e Dayrell (2003) defendem a utilização do termo juventudes, no plural, para se referir a este construto social, pois os autores reconhecem as várias identidades e contradições existentes entre os diversos sujeitos que constituem a juventude. Isso porque “na análise

social e histórica, é preciso correlacionar a juventude com outras categorias sociais, como classe social, nacionalidade, região, etnia, gênero, religião, condição urbana ou rural, momento histórico, grau de “desenvolvimento” econômico etc” (GROPPO, 2016, p.12).

Essa diversidade entre a juventude, embora existente, não impede que seja encontrado algo em comum entre a categoria. Como definido por Groppo (2016), a “condição juvenil” pode ser compreendida como uma relação dialética, por se tratar da contradição entre as juventudes e entre sociedade e juventudes, sendo concebida como “a presença de elementos contraditórios no interior dos diversos grupos juvenis, elementos que colocam constantemente aquilo que é definido institucional e oficialmente em estado de superação, pela própria dinâmica interna das coletividades juvenis e de suas relações com a sociedade mais geral” (GROPPO, 2016, p. 15).

Neste sentido, considerando-se este processo contraditório que a dialética da condição juvenil pressupõe, extrai-se que, ao mesmo tempo em que os jovens estão lutando por autonomia, é necessário que se integrem ao sistema social vigente para garantia de direitos, ou ainda, como melhor define o autor:

Esta concepção “dialética” da condição juvenil demonstra trajetórias de indivíduos e grupos juvenis oscilando no duplo movimento que envolve integração versus inadaptação, socialização versus criação de formas de ser e viver diferentes, papéis sociais versus identidades juvenis, institucionalização versus informalização, homogeneização versus heterogeneidade e heterogeneização, cultura versus subculturas etc (GROPPO, 2011, p.20).

Novaes (2007), ao pensar a juventude, a compreende como uma construção social, aliando a ela a possibilidade de construção de identidades. Por isso mesmo, relaciona a juventude a um jogo de espelhos, no qual, constantemente, passado e futuro são refletidos e colaboram para a contradição de ser jovem. Para a autora:

Na sociedade moderna, embora haja variação dos limites de idade, a juventude é compreendida como um tempo de construção de identidades e de definição de projetos de futuro. Por isto mesmo, de maneira geral, a juventude é a fase da vida mais marcada por ambivalências. Ser jovem é viver uma contraditória convivência entre a subordinação à família e à sociedade e ao mesmo tempo, grandes expectativas de emancipação (NOVAES, 2007, p.1).

Considerando esse jogo de espelhos e a possibilidade de dialogar com passado e futuro, observa-se que os jovens, ao encontrarem-se inseridos em uma sociedade opressora, acabam por se tornar também opressores e reproduzirem o modelo de sociedade que lhes são oferecidos ou vitimizarem-se diante dessa sociedade. Abramo (2007), ao refletir sobre a tematização da juventude no Brasil, compreende estes dois processos como mais fáceis, em detrimento da

emancipação e empoderamento dos sujeitos – que deveria ser a regra, conforme observado:

Vítimas do processo de exclusão profunda que marca nossa sociedade e, ao mesmo tempo, do aprofundamento das tendências do individualismo e do hedonismo, se comportam de forma desregrada e amoral, promovendo o aprofundamento da fratura e do esgarçamento social que os vitima. Podem tornar-se, assim, junto com o medo, objeto da nossa compaixão e de esforços para denunciar a lógica que os constrói como vítimas e de ações para salvá-los dessa situação. Mas dificilmente como sujeitos capazes de qualquer tipo de ação propositiva, como interlocutores para decifrar conjuntamente, mesmo que conflituosamente, o significado das tendências sociais do nosso presente e das saídas e soluções para elas (ABRAMO, 2007, p. 89).

Ao vislumbrar a juventude como este complexo diversificado, invariavelmente, as políticas públicas devem ser voltadas para a emancipação destes sujeitos. É, justamente a terceira via, conforme defendido por Abramo (2007), que deve ser fomentada, haja vista que, a partir dela, as juventudes terão condições reais de transformação de suas realidades. Aos jovens não pode ser imposta a mera reprodução do mundo adulto ou, até mesmo a condição de vítima dessa sociedade. Deve o jovem ser o protagonista e se posicionar criticamente frente às contradições e opressões estampadas no contexto social. A educação, por si só, deve possuir caráter emancipatório. Ao pensá-la para estes sujeitos, há que se levar em conta a necessidade de instigar-lhes o protagonismo juvenil para as mudanças que a sociedade atual necessita, principalmente no contexto de incerteza em que os indivíduos estão vivenciando nos dias atuais.

A integração entre educação de jovens e adultos e educação profissional e a emancipação dos sujeitos jovens inseridos nesses espaços

A Educação de Jovens e Adultos é concebida como dívida social historicamente construída em relação ao analfabetismo e a baixa escolarização dos sujeitos. Trata-se de um problema que remonta à própria constituição histórica do país, na qual a educação é vista como um direito apenas para alguns sujeitos. Deste modo, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), atualmente, visa garantir o acesso ao direito à educação para os sujeitos que não o tiveram em momento oportuno. Sobre a importância desta modalidade de educação, tem-se que

[...] a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea (BRASIL, 2000, p. 5).

Sobre esse assunto, Silva (2015) considera a Educação de Jovens e Adultos como uma tentativa de correção dos baixos índices relacionados à escolarização de adultos, em resposta às exigências dos organismos internacionais, motivada por interesses econômicos e financeiros e alicerçada num “histórico de negação da oferta de educação pública e gratuita a esta faixa etária da população” (SILVA, 2015, p. 27).

A partir disso, a autora defende que o Estado passa a assegurar, por intermédio de leis, o direito subjetivo à educação para esses sujeitos que não tiveram acesso na idade certa. Nesse sentido, a autora defende que o modelo de educação vigente para esses sujeitos se sustenta, sempre de maneira interessada por parte do Governo, de modo a moldar-se o currículo para uma formação, por vezes aligeirada e que dê conta de findar com o analfabetismo (SILVA, 2015).

E mesmo atendendo aos interesses do mercado e do capital, a recuperação da dívida histórica em relação a esses sujeitos é um passo significativo para o reconhecimento de sua cidadania, lançando bases para a transformação social. Tudo dependerá da abordagem realizada pelas políticas públicas de educação vigente. Numa conjuntura em que as políticas educacionais devem ser estruturadas a partir de um sistema normativo consolidado, há que se observar que a Educação de Jovens e Adultos encontra respaldo, inclusive, na Constituição Federal, ao definir-se que a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (Art. 208, I, CF/1988).

Fica, portanto, estabelecido que aqueles que não tiveram acesso à educação na idade regular continuam tendo esse direito garantido, devendo haver políticas públicas que vislumbrem o acesso e as especificidades desta modalidade de educação. Note-se, também que a gratuidade para a educação de jovens e adultos foi constitucionalmente mantida. Como não poderia deixar de ser diferente, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao versar sobre o dever do Estado com a educação escolar pública, prevê a “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola”. (Art. 4º, VIII, LDBEN/96).

É importante notar, portanto, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê, para além do direito à educação, que já fora garantido na Carta Magna, que a educação de jovens e adultos deve ter características específicas. Importante ressaltar também que o texto legal considera a importância de um

tratamento específico aos trabalhadores e traz, para além das garantias das condições de acesso, a garantia da permanência na escola. Trata-se de garantias legais para que a modalidade de educação, de fato, funcione.

Mais adiante, ao versar especificamente da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional fala em “oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho” (Art. 37, §1º, LDBEN/96), “acesso e a permanência do trabalhador na escola” (Art. 37, §2º, LDBEN/96) e na articulação da EJA com a Educação profissional (Art. 37, §3º, LDBEN/96). Daí se extrai que qualquer política pública voltada para referida modalidade de educação deve, minimamente, observar-se estes preceitos normativos, não desconsiderando, no entanto, garantias e preceitos legais inerentes a sujeitos específicos. O que a legislação até agora analisada garante, em certa medida, é o direito à educação, inclusive assegurando-se tratamento diferenciado a estes sujeitos. É preciso, portanto, pensar e conceber uma proposta de educação que contemple esses sujeitos na sua integralidade, de modo que

A adequação do ensino de EJA às necessidades e particularidades do contingente que ela atinge tem de ser a ação principal da política deste tipo de ensino - fragilizado e estigmatizado já nas suas bases. De modo que, ao procurar o retorno aos estudos, não haja somente o interesse na obtenção do título por parte do estudante [...], o que faz reforçar apenas uma “melhoria” nas estatísticas nacionais, mas que não traz de fato uma formação de base. Com um ensino atento a tais especificidades, por mais que num primeiro momento haja o interesse encerrado do estudante pelo diploma, essa visão será rapidamente colocada em último plano ao longo de um processo pedagógico comprometido com as referências de sociabilidade deste jovem estudante de EJA (REGO, 2013, p. 31).

Ora, se esses sujeitos, historicamente, encontram-se alijados do direito à educação, é preciso um modelo que contemple as suas realidades, vivências, experiências e que seja capaz de garantir a sua transformação social. Os instrumentos normativos dão conta de garantir esse direito. É necessário, portanto, a implementação de políticas públicas que deem conta de efetivar o que está positivado nos documentos legais. Nesse sentido, a EJA integrada à Educação Profissional, enquanto política pública na área da educação, surge como uma possibilidade de garantia desse direito.

Não há como negar que, ao lidar com sujeitos jovens e adultos, a EJA se constitui de maneira diferente em relação a outras modalidades de educação. A partir disso, ao considerar-se os sujeitos objeto de referida política pública de educação, é necessária a compreensão acerca da relação estabelecidas por eles com o trabalho. Muitas vezes esses sujeitos se afastam dos estudos para

consagrar o início de suas atividades laborais, ao passo que devido à baixa escolarização e qualificação, acabam ingressando em empregos informais e precarizados (BERNARDIM, 2013) e, por sua vez, retomam aos estudos no futuro, em sua grande maioria, para garantir melhores condições de trabalho. A categoria trabalho, portanto, é central ao analisarmos essa modalidade de educação.

Daí que é necessário pensar-se na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a estabelecer-se no contexto do ensino formal, a discussão com a categoria trabalho, numa conjuntura em que

É, portanto, fundamental que uma política pública estável voltada para a EJA contemple a elevação da escolaridade com profissionalização no sentido de contribuir para a integração sociolaboral desse grande contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e de ter acesso a uma formação profissional de qualidade (BRASIL, 2007, p. 11).

Isso porque dentro de um sistema de metabolismo social em que as relações humanas são determinadas pelo Capital, o trabalho se consolida como “referencial ontológico fundante da práxis social” (ANTUNES, 1999, p. 139). É a partir do trabalho que as relações sociais se constituem e se consolidam e, por meio dele que o Capital se sustenta. É a força de trabalho humana que é capaz de garantir a permanência do Capital e, conseqüentemente, das relações de opressão advindas dele. O trabalho passa a ser exercido de forma alienada, ao passo que os sujeitos sociais não se compreendem como tal e ingressam na lógica de consumo que retroalimenta o capital e subtrai de si a capacidade de emancipação. Por meio desse processo de alienação, os sujeitos ficam impedidos de acessar a esfera da liberdade. É preciso, portanto, a consolidação de propostas de educação que compreendam o sujeito para além das relações estabelecidas pelo sistema de metabolismo social vigente (ANTUNES, 1999).

Diante disso, quando analisamos a relação de trabalho entre os sujeitos jovens, fica evidente a relação desses sujeitos com o Capital, o que os distanciam da esfera da liberdade e da emancipação. A alienação imposta pelo modelo de metabolismo social proposto pelo Capital afeta diretamente a categoria juvenil, ou ainda, como defende Rego,

Para além do espaço de liberdade e emancipação que teria para esses jovens, além das evidentes necessidades econômicas, o trabalho estaria atrelado aos bens de consumo imediatos e aos totens abarcados pelas diversificadas “culturas juvenis”. É assim que essa categoria toma sua forma mercadológica, tornando-se público-alvo de um bombardeio de apelos ao consumo; o que traz uma sensação de impotência, caso esse jovem não esteja dentro do circuito consumista em questão. Sentimento que ocorre, de um modo geral, com a juventude de origem popular, que não tem condições econômicas para apreender e se ocupar da “cultura imposta” por uma parcela que

domina esse mercado ditando o que é o “brega” e o que é o “chique”, o certo e o errado. De modo a valer-se de uma série de estratégias para se tornar “visível”, esse jovem resolve abandonar a escola para se dedicar ao trabalho. Traduzindo-se, em inúmeros casos, nos trabalhos informais, cuja entrada e saída não requer muita burocracia e o salário, muitas das vezes é maior por não ter os “descontos do patrão”, os costumeiros “bicos” servirão para a satisfação de suas necessidades prementes (REGO, 2013, p. 46).

Nesse sentido, o próprio Capital estimula a evasão dos estudantes jovens durante a idade certa. Mas, para além disso, são as exigências do mercado que, muitas vezes, incentivam a retomada desses jovens aos estudos. A Educação, nesse sentido, passa a ser um depósito de sonhos e expectativas em relação ao trabalho (REGO, 2013). Os jovens retomam os estudos em busca de uma qualificação com a tentativa de mudança de vida e adequação às exigências impostas pelo mercado. Não há, em um primeiro momento, uma busca por emancipação e melhoria de suas condições de vida, mas o simples atendimento às exigências impostas pela dinâmica capitalista.

É nesse ponto, portanto, que uma proposta de educação que contemple esses sujeitos jovens tem que traçar o seu diferencial. É preciso conceber uma educação que contemple a formação integral do jovem, uma educação voltada para a politecnia que pode assim ser compreendida:

Politecnia diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos, que devem ser garantidos pela formação politécnica. Por quê? Supõe-se que, dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão do seu caráter, da sua essência. Não se trata de um trabalhador adestrado para executar com perfeição determinada tarefa e que se encaixe no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Diferentemente, trata-se de propiciar-lhe um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática produtiva na medida em que ele domina aqueles princípios que estão na base da organização da produção moderna (SAVIANI, 2003, p. 140).

A proposta de educação de jovens e adultos, considerando a realidade desses sujeitos jovens e, sobretudo, a possibilidade de que não mais se compreendam de maneira fragmentada, concebendo o trabalho como elemento fundante de sua própria essência deve levar em conta a concepção da politecnia. É, pois, a formação integrada, a melhor possibilidade de emancipação desses sujeitos, ao passo que o trabalho deixa de ser exercido de maneira mecanizada e passa a ser compreendido como elemento fundante da própria existência desses sujeitos. Sobre a formação integrada, temos que

O conceito de formação integrada é originário de uma concepção que compreende o processo educativo a partir da consideração do homem na sua inteireza, ou seja, constituído, ontologicamente de potencialidades políticas, estéticas e cognitivas. Assim, é herdeira da ideia de omnilateralidade, formulada por Karl Marx, que aponta para a formação integral do ser humano, em contraposição à formação homem unilateral, cindido e, por isso mesmo, alienado, reificado, próprio da sociedade capitalista e das divisões sociais que ela opera. É este homem inteiro que criará uma das condições necessárias para a efetivação dos processos de ruptura com as contradições presentes na sociedade capitalista (TATAGIBA, et al, 2017, p. 52).

O que se sustenta aqui é a concepção de uma educação que vá para além da compreensão dos sujeitos jovens como meras ferramentas de sustentação do capital. Aos jovens que tiveram a sua trajetória escolar interrompida pelo trabalho será destinada a melhor compreensão deste universo, garantindo-lhes possibilidade de, para além da compreensão de sua posição e condição social, a transformação de sua própria realidade, numa conjuntura em que o trabalho deixa de ser exercido de forma alienada e passa a ser compreendido de forma integrada com a educação e a cultura.

A ideia de formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, nesse sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2012, p. 85).

A inter-relação entre educação e trabalho é, portanto, pressuposto de um modelo de educação que contemple a emancipação dos sujeitos jovens. É por meio da educação e da integração desta com o trabalho que será possível o estabelecimento de discussões que contemplem o ser humano em sua integralidade. Nesse sentido tais categorias não podem ser analisadas e, tampouco trabalhadas, de maneiras isoladas, sob o risco de colaborarem com a manutenção do sistema de metabolismo social do capital e, conseqüentemente, ao invés de garantir a emancipação dos sujeitos, operarem para a afirmação das estratégias de alienação então vigentes. Nesse sentido,

Compreendemos que a Educação deve intervir de maneira mais ativa e permanentemente para evitar a alienação e a expropriação dos saberes do trabalhador, excluindo gradativamente as desigualdades políticas-econômicas culturais-sociais, evitando a auto-expansão do capitalismo, que devasta os saberes e o meio-ambiente, levando-nos a situações/consequências esmagadoras. Para ocorrer a (re) integração entre Educação e Trabalho, deve-se ter a consciência de

que, originalmente, ambos são inseparáveis, e se efetivam em ações educacionais, caracterizando-se em uma ampla tarefa para o Sistema Educacional, quanto à sua articulação dialética com a realidade (FURLAN, 2016, p.22).

Há que se compreender, portanto, que a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional se constitui como um caminho para a emancipação dos sujeitos jovens e, conseqüentemente, para a garantia dos direitos estabelecidos para essa juventude enquanto categoria social compreendida como protagonista de sua própria realidade a partir de sua concepção e construção histórica. Isso porque viabilizará a integração entre educação, cultura e trabalho e a compreensão do homem enquanto sujeito integral. Uma proposta de educação pensada para a juventude deve, portanto, além de dialogar com a condição juvenil relacionar e problematizar a relação do jovem com o trabalho, viabilizando a emancipação desses sujeitos e a possibilidade de transformação social.

Considerações Finais

A emancipação dos sujeitos deve ser perseguida pelas propostas de educação. Sendo assim, cada vez mais deve ser levado em conta a proposta de educação que se pautar na integralidade do sujeito, abandonando os modelos que fragmentam o conhecimento e deixam de discutir a temática do trabalho. É importante para os sujeitos envolvidos no processo de educação o acesso aos conteúdos e fundamentos necessários para o desenvolvimento de suas habilidades humanas. No entanto, não é possível conceber, sobretudo diante do cenário globalizado e sob a égide do capitalismo em que a sociedade contemporânea se sustenta, um modelo de educação emancipatória que não contemple a discussão da categoria trabalho.

Na verdade, mais que meramente discutir, é necessário compreender as relações contraditórias existentes no mundo do trabalho, ao passo em que os sujeitos passam a se reconhecer como seres humanos integrais, capazes de compreender o mundo e transformá-lo para a melhoria de suas condições de vida. O trabalho deve ser considerado enquanto princípio educativo, de modo que interfere, diretamente, nas relações do ser. A prática social é determinada pelo trabalho e, portanto, a sua análise não pode ficar de fora da concepção de educação.

Ora, se educação, trabalho e cultura devem ser tratados de maneira integrada, há que se compreender que a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional será uma possibilidade de emancipação dos sujeitos estudantes. Isso porque abandona-se a ideia de fragmentação do sujeito que, como vimos, só serve para fortalecer as relações do Capital.

Seria, portanto, a integração entre Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional o caminho necessário para a emancipação das juventudes? Não há como se afirmar que existe um único caminho, uma fórmula mágica ou uma receita de bolo. No entanto, não se pode negar que os pressupostos da integração contemplam a formação omnilateral dos sujeitos nela envolvidos, ao passo que por meio dela, os estudantes terão capacidade de

se compreender enquanto sujeitos sociais e se posicionarem diante das contradições provocadas pelo metabolismo social vigente por meio do Capitalismo.

Em suma, como não discutir trabalho com a categoria que vive dele. Como vimos, a juventude traz fortes relações com o trabalho (ou depende dele, ou se prepara para ele). Como seria possível pensar numa proposta de educação que não contemplasse esses anseios? Há que se compreender, portanto, que a formação integrada na Educação de Jovens e Adultos vem para tentar contribuir na solução dessa problemática, a fim de viabilizar que os jovens estudantes se compreendam enquanto sujeitos de sua própria história.

Referências

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. IN: FAVERO, Osmar; et al. **Juventude e Contemporaneidade**. Brasília: MEC/UNESCO, 2007. Pp. 73-90.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

BERNARDIM, Marcio Luiz. **Juventude, escola e trabalho**: sentidos atribuídos ao ensino médio integrado por jovens da classe trabalhadora' 20/11/2013 304 f. Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná, Curitiba Biblioteca Depositária: Biblioteca de Humanas, Educação e Artes – UFPR.

BRASIL. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer 11/2000. Brasília: CNE/CEB, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 15 de outubro de 1988.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2007.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado**: Concepções e Contradições, 3ª ed. São

Paulo: Cortez, 2012.

DAYRELL, Juarez. **O Jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação. 2003. n. 24. pp. 40-52.

ESTEVEES, Luiz Carlos Gil; ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil. **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. 1ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007.

FURLAN, Fernanda Mendes. **Educação profissional integrada à educação de jovens e adultos**: uma análise sobre o PROEJA no Instituto Federal Farroupilha' 18/03/2016 138 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul Biblioteca Depositária: UNISC

GROPPO, Luís Antônio. Condição juvenil e modelos contemporâneos de análise sociológica das juventudes. In: SOUSA, Janice Tirelli Ponte de; GROppo, Luís Antônio. **Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo**. Florianópolis: UFSC, 2011.

GROPPO, Luís Antônio. **Juventudes**: sociologia, cultura e movimentos. Alfenas: UFAL, 2016.

NOVAES, Regina. **Juventude e sociedade**: jogos de espelhos. Sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas. 2007. Disponível em <http://antropologia.com.br/arti/colab/a38-rnovaes.pdf> (acesso em 22/11/2017).

PEREIRA, Josué Vidal. CASTRO, Mad'Ana Desirée Ribeiro de. BARBOSA, Sebastião Cláudio. **Diálogos sobre educação de jovens e adultos**: desafios políticos e pedagógicos da integração com a educação profissional. Campinas: Mercado das Letras, 2017.

REGO, Noelia Rodrigues Pereira. **É nós que tá, então é nós que sabe!** Os sujeitos jovens da EJA e seu ensino mambembe: relações entre escola, trabalho, direitos e cidadania' 27/02/2013 142 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Central da UNIRIO.

SANTOS, Mary Ellen Silva. **Que educação querem os jovens?** Uma análise das demandas proclamadas nas Conferências Nacionais de Juventude (2008 e 2011)' 28/08/2013 71 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Central da UNIRIO.

SAVIANI, Demerval. **Choque Teórico da Politecnia**. Trabalho, Educação e Saúde. 2003, vol.1, n.1, pp.131-152.

SILVA, REINOUDS LIMA. **Avaliação da política pública de educação de jovens e adultos na rede federal de educação profissional e tecnológica: o PROEJA no Instituto Federal do Maranhão - Campus Açailândia'** 01/04/2015 103 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: BCE UnB.

VIANA. Nildo. **Juventude e Sociedade**: ensaios sobre a condição juvenil. 1ª ed. São Paulo: GIOSTRI, 2015.

Submetido em 19/07/2019.

Aceito em 10/11/2019.

